



Universidade Federal de Rondonópolis
Secretaria de Assuntos Comunitários

EDITAL SAC/UFR Nº 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo nº 23853.008418/2022-43

A Secretaria de Assuntos Comunitários da UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, situada à Avenida dos Estudantes, 5055, Cidade dos Universitária, Rondonópolis, Mato Grosso, torna público o edital de chamamento de empresas interessadas em patrocinar com a doação de um NOTEBOOK GAMER para o vencedor do "Concurso da Logomarca do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)". Este Edital, que se inicia em 02 de fevereiro de 2023, ficará aberto até o dia 31 de março de 2023, e receberá as propostas de empresas interessadas em patrocinar a premiação do evento "Concurso da Logomarca do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)", previsto para acontecer em abril de 2023.

1. FINALIDADE

1.1 O presente edital torna público o chamamento de empresas interessadas em patrocinar com a doação de um NOTEBOOK GAMER para o vencedor do "Concurso da Logomarca do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)".

3. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital o patrocínio de um NOTEBOOK GAMER para premiar o vencedor do "Concurso da Logomarca do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)", na modalidade fornecimento de doação de bem, sendo necessário para garantir a realização do mesmo, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A proposta deverá ser submetida ao e-mail nai.sac@ufr.edu.br, contendo os seguintes documentos: Anexo I – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta de Patrocínio e o Anexo II - Proposta, ambos devidamente preenchidos e assinados pelo representante legal da empresa.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. A empresa selecionada deverá doar o bem, um NOTEBOOK GAMER, que servirá como prêmio para o "Concurso da Logomarca do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)", em até 1 (um) mês após a divulgação do resultado final da seleção, que será publicada no *site* da UFR.

9. DAS FORMAS DE MARKETING

5.1. A empresa selecionada terá as seguintes formas de divulgação: 1. Citação da marca da empresa selecionada nos canais de divulgação do evento; 2. Espaço para a colocação de 1 (um) banner e 1 (uma) faixa exclusiva da empresa (providenciados pela própria empresa), ou 2 (dois) banners, ou 2 (duas) faixas na Universidade, em locais abertos, sugeridos pela PROINFRA (Pró-Reitoria de Infraestrutura), por prazo determinado.

11. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A proposta deverá ser remetida ao e-mail institucional do NAI – nai.sac@ufr.edu.br – para recebimento a partir de 02 de fevereiro de 2023 até o dia 31 de março de 2023.

13. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

7.1. Serão avaliadas e selecionada a proposta referente a DOAÇÃO DE BEM, aquela que apresentar o NOTEBOOK GAMER com especificações tecnológicas mais avançadas do mercado, critérios a serem analisados pela Comissão Organizadora;

7.2. A empresa selecionada será notificada até o dia 07 de abril de 2023;

7.3. Tanto a empresa selecionada quanto as não selecionadas serão notificadas da decisão até o dia 07 de abril de 2023 mediante correio eletrônico (e-mail);

7.4. Havendo indeferimento, o prazo para apresentação de recurso será de 2 (dois) dias úteis a contar da data da notificação. A Comissão Organizadora terá 3 (três) dias úteis para analisar o recurso do interessado.

15. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1. A Comissão organizadora será composta por dois membros do NAI e por um membro da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC), relacionados abaixo:

Shirley Lopes Maidana de Oliveira, Gerente do NAI, presidente;

Thiago Rodrigues Lopes, Membro do NAI;

Nils Tavares, Membro da PROTIC.

17. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

9.1. Não poderão participar empresas tabagistas, de bebidas alcoólicas, de medicamentos, bem como as que envolvam assuntos políticos ou religiosos.

9.2. Não poderão participar as empresas que estiverem em situação irregular perante o fisco.

9.3. Nenhum membro da Comissão Organizadora poderá participar.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A doação do NOTEBOOK GAMER será utilizado para premiar a melhor proposta do "Concurso da Logomarca do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)".

9.2. O patrocinador do prêmio, objeto do presente Edital, deverá restringir seu marketing à área interna da UFR e ao *site* do evento, por prazo determinado.

9.3. Informações adicionais poderão ser obtidas com a Gerente do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, pelo telefone (66) 98112-2213 ou pelo e-mail nai.sac@ufr.edu.br.

21. DOS ANEXOS

Integram este Edital os seguintes anexos:

11.1. Anexo I – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO;

11.2. Anexo II – PROPOSTA PROJETO DE PATROCÍNIO EDITAL SAC/UFR Nº 1/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Eduardo Lente da Silva, Secretário(a) de Assuntos Comunitários - SAC/UFR**, em 01/02/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117321** e o código CRC **C642AA4A**.

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Rondonópolis, de de 2023.

À Comissão Organizadora

Assunto: Proposta de Patrocínio

Prezado(s) Sr(a)s., Para que a premiação do evento “Concurso da Logomarca do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI”, a empresa.....(nome completo da empresa) C.N.P.J nº....., apresenta sua Proposta para participação no Edital de Licitação para Obtenção de Patrocínio nº 1/2023 , através de: 01 (UM) NOTEBOOK GAMER, COM AS SEGUINTE DESCRITÕES (descrever com detalhes os atributos do bem - marca, memória, tela, processador etc.): A empresa.....declara, para os devidos fins, que não se enquadra nos casos previstos no item 9 do referido Edital de Chamamento.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do Responsável: _____

Data: ___/___/___

Telefone: (____) ____-_____

ANEXO II

PROPOSTA PROJETO DE PATROCÍNIO - EDITAL SAC/UFR Nº 1/2023

À Comissão Permanente de Licitações da Universidade Federal de Rondonópolis - MT.

Para a DOAÇÃO DO PRÊMIO do “Concurso da Logomarca do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI”, a empresa (nome completo da empresa), CNPJ nº , apresenta Proposta de Patrocínio à UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - MT. A empresa se compromete a DOAR, em troca de exploração publicitária, com a exposição de sua marca, o seguinte item, previsto neste Edital de Patrocínio:

01 (UM) NOTEBOOK GAMER, COM AS SEGUINTE DESCRITÕES (descrever abaixo, com riqueza de detalhes, os atributos do bem - marca, memória, tela, processador etc.):.....

A empresa declara, ainda, que cumprirá integralmente as exigências do Edital de Patrocínio nº 1/2023.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

Rondonópolis, de de 2023.

(Representante Legal da Empresa)